



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 137/21

Buritama-SP, 09 de setembro de 2021.

EXMº. SENHOR:

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
2770	09/09/2021	[assinatura]

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que o Processo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-004412.989.19-6, que emite **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019**, com recomendações, excetuados os atos pendentes de apreciação por parte daquela r. Corte de Contas, será submetido à apreciação da Câmara Municipal para discussão e votação únicas na **Sessão Ordinária** a ser realizada na **segunda-feira, dia 13 de setembro de 2021, às 19h00**.

Informo, ainda, a Vossa Excelência, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Casa Legislativa acatou na íntegra o posicionamento do referido Tribunal.

Na oportunidade, cabe ressaltar que, caso queira se manifestar sobre o Parecer daquele r. Órgão Fiscalizador será cedido a Vossa Excelência ou a um advogado devidamente credenciado, um espaço para as explanações que entender convenientes e oportunas.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
DD PREFEITO MUNICIPAL.
BURITAMA-S.P.